

PORTARIA Nº 0583/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 464/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2018.04.18260 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 1357/2017 – FUMBEL.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROZILDA BRITO DOS SANTOS** no cargo de AGENTE DE PORTARIA/FUMBEL, CPF nº 176.035.102-44, matrícula 00112470-017; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XI e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.712,83** (um mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.105,05
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (55%)	R\$- 607,78
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.712,83

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV